



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714.

EM, 23 DE MARÇO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado na estrutura organizacional do Município os cargos de provimento em comissão do HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL "Dr. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO", estabelecido nesta cidade.

Parágrafo único - As nomenclaturas e vencimentos dos cargos a que se refere este artigo são os constantes dos anexos "I e II" da presente Lei.

ART. 2º - As demais categorias a serem aproveitadas a suplementar às necessidades para o regular funcionamento do HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL denominado no artigo primeiro, deverão ser efetivamente realizadas por instrumento de contrato, com amparo legal na Lei Municipal nº 661/99, de 03 de março de 1999.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março do exercício fluente.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 23 DE MARÇO DE 2001.

Adriano César Galdino de Araújo
(PREFEITO)



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO "I"

(Lei nº 714, de 23/03/2001)

= DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO =

DIRETOR	=	DIR	-	VAGA	-	01
ADMINISTRADOR	=	ADM	-	"	-	01
DIRETOR FINANCEIRO	=	DF	-	"	-	01
ENFERMEIRO(a) CHEFE	=	EC	-	"	-	01
CHEFE DEPTº. DE PESSOAL	=	CDP	-	"	-	01
CHEFE DE FARMÁCIA	=	CF	-	"	-	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	=	CA	-	"	-	01
CHEFE DE COZINHA	=	CC	-	"	-	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO	=	CM	-	"	-	01
CHEFE AUXILIARES ENFERMAGEM	=	CAE	-	"	-	<u>01</u>
TOTAL						10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO "II"
(Lei nº 714, de 23/03/2001)

= TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO =

<u>SIMBOLOGIA</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
DIR	500,00
ADM	500,00
DF	500,00
EC	300,00
CDP	300,00
CF	250,00
CA	200,00
CC	200,00
CM	200,00
CAE	200,00

AA